



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 17/2026 do Poder Legislativo**, que: Institui o Programa Conecta Idoso no Município de Francisco Beltrão, com o objetivo de promover a inclusão digital da pessoa idosa e ampliar o acesso a tecnologias e serviços públicos digitais, e dá outras providências.

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Vereador Silmar Gallina, propõe a criação do Programa Municipal Conecta Idoso, voltado à inclusão digital, social e psicossocial das pessoas com 60 anos ou mais em Francisco Beltrão. A iniciativa foca na alfabetização digital e no suporte técnico para o uso de ferramentas essenciais, como o aplicativo Mais Saúde Cidadão, visando facilitar o acesso a serviços públicos e promover a autonomia da população idosa.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre matérias relacionadas ao bem-estar social e a programas que promovam a saúde e a integração comunitária, enquadrando-se a presente proposta plenamente em sua competência.

No mérito, a proposição é de extrema relevância social, pois enfrenta o isolamento tecnológico que frequentemente atinge a terceira idade, garantindo que o avanço digital não se torne uma barreira ao exercício da cidadania. Ao promover a alfabetização digital, o programa permite que o idoso utilize com segurança ferramentas de agendamento de consultas e acompanhamento de exames, o que impacta diretamente na eficiência da rede municipal de saúde e na qualidade de vida dos usuários.

A proposta apresenta um caráter integrador, complementando iniciativas já existentes como o Programa 50+ e as atividades da Semana do Idoso. O parecer jurídico confirma a constitucionalidade da matéria, destacando a competência municipal para legislar sobre a proteção e integração social do idoso.

Esta Comissão acolhe a recomendação jurídica no sentido de que, para garantir a exequibilidade do programa sem comprometer o esforço fiscal, sejam priorizadas parcerias estratégicas com universidades, entidades de classe e iniciativa privada, assegurando a viabilidade técnica e orçamentária da política pública proposta.

Página 1 de 3

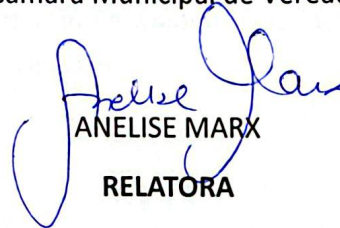




2. Voto da Relatora

Diante do exposto, na qualidade de relatora e considerando o impacto positivo da medida para a inclusão social e o bem-estar da população idosa de nosso Município, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de maio de 2026.


ANELISE MARX
RELATORA





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 17/2026 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 19 de maio de 2026.

JUNIOR NESI
PRESIDENTE

ALINE BIEZUS
SECRETÁRIA

ANELISE MARX
RELATORA

